



A SANÇÃO
Sala das Sessões
Paulo de Agostini
Presidente

Camara Municipal de Vicencia

PERNAMBUCO

LEI Nº 31/57

A Câmara Municipal de Vicência
 Decreta:

Artigo 1º

Fica denominada, Cônego Manuel Guedes, a atual
 rua da Matriz, desta cidade.

Artigo 2º

Esta lei entrará em vigor na data de sua sanção,
 revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência,
 em 14 de agosto de 1957.

Paulo de Agostini
Romen Albuquerque Domingues
Luís Carlos de Araújo
Luís de Souza Paes